

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00h DO DIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

BOA TARDE, AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS DESTA CASA, DEMAIS PRESENTES E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

INVOQUEMOS AO ESPÍRITO SANTO QUE CONCEDA OS DONS DA SABEDORIA E DO ENTENDIMENTO AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, PARA QUE POSSAM LEGISLAR COM JUSTIÇA. REZEMOS UM PAI NOSSO PELA BOA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DESTA CASA.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELA EXCELENTE MULHER INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO, POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 42, INC. I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AO ART. 33, INC. I, DO RI, PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO, DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 213, DE 18 DE MAIO DE 2017, QUE INSTITUIU O “ESTATUTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE”, INSTITUI A LEI GERAL DA MICROEMPRESA, DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE MARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARCO, NOS TERMOS DO ART. 171, DA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E DO ART. 52, III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

“AS PALAVRAS DE JESUS INCUTEM SEMPRE ESPERANÇA!” OUÇAMOS COM ATENÇÃO A LEITURA DO EVANGELHO SEGUNDO MATEUS 21,28-32, QUE SERÁ PROFERIDA PELA SERVIDORA MICAELE.

Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mt 21,28-32

Naquele tempo:

Disse Jesus aos chefes dos sacerdotes e aos anciãos do povo:

28 “Que vos parece? Um homem tinha dois filhos. Dirigindo-se ao primeiro, ele disse: ‘Filho, vai trabalhar hoje na vinha!’

29 O filho respondeu: ‘Não quero’. Mas depois mudou de opinião e foi.

30 O pai dirigiu-se ao outro filho e disse a mesma coisa. Este respondeu: ‘Sim, senhor, eu vou’. Mas não foi.

31 Qual dos dois fez a vontade do pai?”

Os sumos sacerdotes e os anciãos do povo responderam: “O primeiro”.

Então Jesus lhes disse: “Em verdade vos digo, que os publicanos e as prostitutas vos precedem no Reino de Deus.

32 Porque João veio até vós num caminho de justiça, e vós não acreditastes nele. Ao contrário, os publicanos e as prostitutas creram nele. Vós, porém, mesmo vendo isso, não vos arrependestes para crer nele”.

Palavra da Salvação.

NESTE MOMENTO, CONVIDAMOS A SRA. INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO PARA RECEBER A MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, EM FACE DE SUA ATUAÇÃO COMO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O BIÊNIO 2021-2022, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES E APOIO DOS SENHORES VEREADORES EUGENILCE FREITAS PONTES, EDILSON DOS SANTOS VASCONCELOS E RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES, DAS MÃOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE, EDMILSON LEOCÁDIO SAMPAIO, E DAS MÃOS DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES, AUTOR DA PROPOSIÇÃO.

ALEXANDRA:

ANUNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE:

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN

PRESIDENTE:

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DE TODAS AS MATÉRIAS QUE DERAM ENTRADA NESTA CASA.

- 1 – NÃO DISPOMOS DE CORRESPONDÊNCIAS;
- 2 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES SEM DISCUSSÃO.

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, DIRIGIDA AO CONGRESSO NACIONAL E À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NO SENTIDO DA MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT NA CONDIÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA UNIÃO.

ENCAMINHO A MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2022 À ORDEM DO DIA DA SESSÃO SEGUINTE.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUSSTIDAS E VOTADAS.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FOTC AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 213, DE 18 DE MAIO DE 2017, QUE INSTITUIU O “ESTATUTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE”, INSTITUI A LEI GERAL DA MICROEMPRESA, DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE MARCO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA ABSOLUTA E EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO);

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FOTC AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARCO, NOS TERMOS DO ART. 171, DA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E DO ART. 52, III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL). (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA ABSOLUTA E EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO);

ESTANDO, AS MATÉRIAS, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR, PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS MESMAS, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECEM O INCISO III, § 1º, DO ART. 129, E O ART. 145, DO RI.

OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR AS MATÉRIAS, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO SR. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR A REFERIDA MATÉRIA.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA, AGRADEÇO A DEUS PELA SUA PROTEÇÃO, E, AOS SENHORES VEREADORES, POR SUAS PRESENÇAS. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.